



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.118

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº. 3.016 de 19/07/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº 3.016 de 19/07/2021, que dispõe sobre prorrogação de concessão de licença sem remuneração; **considerando** o despacho lançado pelo Diretor de Recursos Humanos junto ao protocolo nº. 047/D.R.H, de 24/01/2022; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a licença sem remuneração da servidora **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, concedida na Portaria nº. 3.016 de 19/07/2021, a partir 31/01/22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de janeiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo